



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 23 de junho de 1983

ANO VII - Nº 118

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.569, DE 21 DE JUNHO DE 1983

Homologa a Decisão nº 44/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 014.503/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 44/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o acréscimo do lote "A", Setor de Áreas Isoladas Norte, destinado a subestação de energia elétrica, substanciada na planta SAI-N-PR-218/1, na Região Administrativa de Brasília-RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1983

95º da República e 24º de Brasília

OSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

OSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.570, DE 21 DE JUNHO DE 1983

Homologa a Decisão nº 45/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 522.288/82,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 45/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação do lote "B", Trecho 03, Setor de Habitações Individuais Norte, destinado a Centro de Saúde, substanciada na planta SHI-N-PR-397/1, na Região Administrativa de Brasília, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1983

95º da República e 24º de Brasília

OSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

OSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.571, DE 21 DE JUNHO DE 1983

Homologa a Decisão nº 43/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 008.720/81,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 43/83, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, nos seguintes termos:

a) aprova as plantas SGA-Sul-PR-205/1, e SGA-Sul-PR-206/1, do Setor de Grandes Áreas Sul, que definem, respectivamente, a criação de uma área para subestação de energia elétrica, na Quadra 910/Sul e na Quadra 902/903 Sul, RA-I;

b) aprova a planta SEP-Sul-PR-63/1, que define a criação de uma área para subestação de energia elétrica na EQ-709/909-Sul, situada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Sul, RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1983

95º da República e 24º de Brasília

OSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

OSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.572, DE 22 DE JUNHO DE 1983

Altera a lotação da categoria funcional de Arquiteto, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Fica alterada, na forma do Anexo, a lotação da categoria funcional de Arquiteto, Código LT-NS-711, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, aprovada pelo Decreto nº 2.996, de 1º de setembro de 1975.

Art. 2º — São criados sete (07) empregos permanentes para composição da categoria funcional de Arquiteto, Código LT-NS-711, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 4º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de junho de 1983

95º da República e 24º de Brasília

OSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO

OSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

CELSO ALBANO COSTA

(Decreto nº 7.572, de 22 de junho de 1983)

ANEXO

LOTAÇÃO

SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS-700

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	C		A	B	C	
Arquiteto	26	16	13	55	33	16	13	62

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar LIGIA MARIA DE LA VEGA MIRANDA da Função em Comissão, Símbolo FC-01, de Oficial de Gabinete, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 23 de junho de 1983

OSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR	2
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

**DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS -Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$10.000,00
Semestral Cr\$ 5.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$7.500,00
Semestral Cr\$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$68.096,00
Por centimetro de coluna Cr\$ 1.064,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**Secretaria de Serviços
Sociais**

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979,

RESOLVE:

Revogar o Decreto de 02 de dezembro de 1980 que designou JESSE MIRANDA VITALE HELLMMEISTER, Diretor Executivo em exercício, para substituir o Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal durante seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

Brasília, 23 de junho de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 5.579, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor JOAQUIM BATISTA LEMOS, Auxiliar de Administração, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília-DF, 22 de junho de 1983

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO — CEL PM

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de Indenização de Representação concedida ao Soldado PM HAMILTON BARBOZA BIZERRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma do artigo 1º, item II, letra b, do Decreto nº 4.893, de 06/11/79, pelo exercício de função militar, que exercia no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de junho de 1983

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO — CEL PM

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar a gratificação pela representação de gabinete concedida ao servidor AMYNTORIDES GESTA DE ANDRADE, matrícula nº 15.806-2, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete para Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 23 de junho de 1983

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDAO — CEL PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1983

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DELIO BERNARDINO DE MELO, Diretor da DACEO-CSO/SEG, matrícula 05.952-8, Código DAS-101.1, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARLECIO ALEXANDRE GAZAL, Coordenador do Sistema de Orçamento-SEG, matrícula 21.487-6, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares do titular relativas ao exercício de 1982, no período de 01.07 a 30.07.83.

Brasília-DF, 20 de junho de 1983

CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1983

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSANGELA DO CARMO DE OLIVEIRA BARREIROS, Datilógrafo, matrícula 21.617-8, Código LT-SA-402 A, Classe "A", Referência NM-10, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DELIO BERNARDINO DE MELO, Diretor da DACEO-CSO/SEG, matrícula 05.952-8, Código DAS-101.1, por estar substituindo o titular da CSO/SEG em virtude de férias no período de 01.07 a 30.07.83.

Brasília-DF, 20 de junho de 1983

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo a que se refere a Portaria de 07 de abril de 1983, que constituiu Comissão para apurar as irregularidades por ventura existentes com referência aos bens patrimoniais do Distrito Federal, localizados, não localizados, baixados e transferidos para órgãos da própria SEF ou para outras Unidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1983.

CELSO ALBANO COSTA

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1983

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-18, matrícula n° 21.378-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Gratificação de Representação de Gabinete pelo encargo de Auxiliar, a que se refere o Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980.

Brasília, 16 de junho de 1983

CELSO ALBANO COSTA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 1983

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DE LOURDES FREIRE AMÂNCIO, Agente Administrativo, matrícula 14.971-3, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TEREZINHA DE JESUS GOMES RAMOS, Chefe da Seção de Expediente/Gabinete do Secretário/SEF, matrícula 02.276-4, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares no período de 13 de junho a 12 de julho de 1983.

Brasília, 06 de junho de 1983

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 073/83-CCIA/SEF

Homologa resultado da apuração do 15° Sorteio do Concurso "Bolão Fiscal".

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Portaria n° 011/82-SEF, de 12 de maio de 1982, e tendo em vista a votação unânime ocorrida em sua 859ª (Oitocentésima Quinquagésima Nona) Reunião,

RESOLVE:

- 1 — Homologar a apuração de envelopes-cupom do 15° Sorteio do Concurso Bolão Fiscal que apresentou o resultado constante da relação anexa.
- 2 — Os concorrentes com direito ao recebimento dos Prêmios de ICM/ISS ficam automaticamente habilitados à participação no Sorteio dos Prêmios Especiais, com os números constantes da referida relação.
- 3 — Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília, 09 de maio de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA; WALDEMAR MACHADO NETTO; ADONIAS DOS REIS SANTIAGO; CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA E CASTRO BARBOSA, FRANCISCO FABIANO PORTELA

RELAÇÃO ANEXA À RESOLUÇÃO N° 073/83-CCIA/SEF, de 09 de maio de 1983

NOME DO CONCORRENTE	PREMIOS	RESULTADO DA APURAÇÃO	Nº P/Sorteio de Prêmios Especiais	NOTAS CNS
Herley de Oliveira Silva	Geladeira	Habilitado	01	SIM
Armando Assis de Azevedo	Bicicleta 10 marchas	Habilitado	02	NÃO
Helena Galisa de Oliveira	Máquina de lavar roupa	Habilitado	03	NÃO
Nathaniel José Soares Bloomfield	Fogão à Gás	Habilitado	04	SIM
Antônia Teixeira Lopes	Fogão à Gás	Habilitado	05	SIM
Weiden de Oliveira Silva	TV a Corés	Habilitado	-	SIM
Eneida Leite de Oliveira	Fogão à Gás	Habilitado	07	SIM
Eudes Albino Silva	Máquina de lavar roupa	Habilitado	08	SIM
Inajá Rodrigues de Oliveira	Bicicleta 10 marchas	Habilitado	09	NÃO
Magali Lúcia de Andrade Gonçalves	TV a Corés	Habilitado	10	SIM
Weiden de Oliveira Silva	TV a Corés	Habilitado	11	SIM
Fernando Ferreira da Silva	Bicicleta 10 marchas	Habilitado	12	SIM
Alberto Falcão Teixeira	TV a Corés	Habilitado	13	SIM
Luiz Fernando Machado Bonaga	Máquina de lavar roupa	Habilitado	14	SIM
Gislene de Oliveira Carneiro	Geladeira	Habilitado	15	NÃO
Edwages Albino da Silva	Máquina de lavar roupa	Habilitado	16	SIM
Alfredo Carneiro da Costa	Geladeira	Habilitado	17	SIM
Giselle de Oliveira Silva	Geladeira	Habilitado	18	SIM
Edmundo Bento de Oliveira	Fogão à Gás	Habilitado	19	NÃO
Regina Vitória Pinheiro dos Santos	Máquina de lavar roupa	Habilitado	20	SIM
Rogério Wegles	Bicicleta 10 marchas	Habilitado	21	SIM
Lúcia Helena Fonseca de Moura	TV a Corés	Habilitado	22	SIM
Sílvia Amélia Fonseca de Moura	Bicicleta 10 marchas	Habilitado	23	SIM
Maria Helena Fonseca de Moura	Fogão à Gás	Habilitado	24	SIM
Maria Selma dos Santos	Geladeira	Habilitado	25	SIM

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 014/83-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3° da Portaria n° 025/SEF, de 05 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aprovar a anexa Tabela Prática de Coeficientes, de Correção Monetária aplicáveis a débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de junho de 1983.

Publique-se.

Distrito Federal, 03 de junho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL, VIGENTE NO MÊS DE JUNHO DE 1983 - D.S. Nº 014/83-DpR/SEF

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1983	1,451	1,369	1,283	1,177	1,080	1,000	-	-	-	-	-	-	1983
1982	2,767	2,635	2,510	2,379	2,255	2,137	2,016	1,885	1,761	1,646	1,546	1,451	1982
1981	5,448	5,116	4,812	4,540	4,283	4,041	3,812	3,603	3,409	3,225	3,057	2,906	1981
1980	8,311	8,014	7,728	7,453	7,208	6,984	6,767	6,558	6,366	6,169	5,978	5,770	1980
1979	9,517	9,517	9,517	8,660	8,660	8,660	8,660	8,660	8,660	8,660	8,660	8,660	1979
1978	13,310	13,310	13,310	12,245	12,245	12,245	11,362	11,362	11,362	10,591	10,591	10,591	1978
1977	17,372	17,372	17,372	16,350	16,350	16,350	15,579	15,579	15,579	14,540	14,540	14,540	1977
1976	24,022	24,022	24,022	22,057	22,057	22,057	20,221	20,221	20,221	19,060	19,060	19,060	1976
1975	31,132	31,132	31,132	29,539	29,539	29,539	27,850	27,850	27,850	26,109	26,109	26,109	1975
1974	41,351	41,351	41,351	36,441	36,441	36,441	34,778	34,778	34,778	33,081	33,081	33,081	1974
1973	48,989	48,989	48,989	47,690	47,690	47,690	46,062	46,062	46,062	44,347	44,347	44,347	1973
1972	55,484	55,484	55,484	53,856	53,856	53,856	52,401	52,401	52,401	50,738	50,738	50,738	1972
1971	67,417	67,417	67,417	63,356	63,356	63,356	60,359	60,359	60,359	58,194	58,194	58,194	1971
1970	80,372	80,372	80,372	77,999	77,999	77,999	73,514	73,514	73,514	70,543	70,543	70,543	1970
1969	95,215	95,215	95,215	93,016	93,016	93,016	87,681	87,681	87,681	83,126	83,126	83,126	1969
1968	115,713	115,713	115,713	109,599	109,599	109,599	104,247	104,247	104,247	99,207	99,207	99,207	1968
1967	141,840	141,840	141,840	135,622	135,622	135,622	130,383	130,383	130,383	124,486	124,486	124,486	1967

ATE DEZ/82, ESTA TABELA É CALCULADA CONSIDERANDO O VALOR DA ORTM DO MÊS SEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO DÉBITO A QUE SE APLICA. A PARTIR DE JAN/83, CONSIDERA A ORTM DO PRÓPRIO MÊS DE VENCIMENTO DO DÉBITO CONFORME ART. 23 DO D.L. 1967/82, ASSIM SENDO:
- Para calcular o valor do débito corrigido, multiplicar o valor do débito pelo coef. correspondente ao mês/ano do seu vencimento.
- Para calcular o valor da correção Monetária, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente dividido de 1,000.
- Valor da ORTM utilizada - R. 224,54

Brasília-DF, 03 de junho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ORDEM DE SERVIÇO N° 015/83-DpR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do § 2°, do art. 5°, da Portaria n° 036/82-SEF, de 02 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

1) Aprovar a TABELA 1 de que trata a Ordem de Serviço n° 001/83-DpR/SEF, de 20 de janeiro de 1983, para aplicação no mês de junho de 1983, com os seguintes coeficientes:

TABELA 1 — COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS ÀS PARCELAS REMANESCENTES DO ICM, ISS E IPTU. VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 1983 (Portaria n° 036/82-SEF, de 02/12/82).

M E S	COEFICIENTE DO MÊS	COEFICIENTE ACUMULADO A PARTIR DE JAN/83	COEFICIENTE ACUMULADO A PARTIR DE ABRIL/83
JANEIRO/83	1,065	1,065	-
FEVEREIRO/83	1,060	1,129	-
MARÇO/83	1,067	1,204	-
ABRIL/83	1,090	1,313	1,090
MAIO/83	1,090	1,431	1,188
JUNHO/83	1,080	1,546	1,283

II — Valor da ORTN aplicada: 4.224,54 (Quatro mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).

III — Publique-se.

Brasília-DF, 06 de junho de 1983

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

PROCESSO N°: 053560/83
CONTRIBUINTE: FRIOBAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
ENDEREÇO: QI-12 Lote 01 e 02 SIA Taguatinga — Distrito Federal
CONSULTA N°: 07/83-DT (401)
INSCRIÇÃO N°: 07060321-9

RESUMO DA CONSULTA

Consulta sobre base de cálculo do ICM a ser retido solicitando autorização para reter do varejista o ICM sobre a margem de lucro bruto de 50% sobre o preço de custo da mercadoria.

RESPOSTA:

FRIOBAR COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, distribuidora de bebidas no Distrito Federal, através do presente processo informa:

a) "atualmente encontra a base de cálculo para retenção do ICM do varejista, mediante a soma do valor do produto mais o frete, acrescentado o lucro de 50%, do qual subtraindo o crédito, acha o valor do ICM a ser retido";

b) que o frete "é feito por empresa interdependente";

c) que os valores do frete constantes das notas fiscais de serviços são os estipulados e aprovados pela Associação Nacional de Empresas de Transportes Rodoviários — NTC;

d) que vem encontrando "uma série de problemas em virtude dos varejistas não concordarem com a retenção do ICM sobre a soma das mercadorias mais o frete, acrescido do lucro de 50%, visto que só recebem crédito do valor da mercadoria";

e) que estudando o CTN e legislação do Distrito Federal não deparou com expressa determinação para assim proceder.

Finalmente consulta "qual é a base de cálculo para retenção do ICM do varejista e requer autorização para reter do varejista o ICM sobre a margem de lucro bruto de 50% sobre o preço de custo só da mercadoria".

Os artigos 380 e 381 do RICM, aprovado pelo Decreto n° 3.992, de 13 de dezembro de 1977, dispõem:

"Art. 380 — Para apuração do imposto devido pelo varejista, retido pelos contribuintes enquadrados no art. 375, a base de cálculo será a diferença entre o valor decorrente da saída da mercadoria do estabelecimento representante e preço da venda a consumidor final fixado pelo órgão federal competente.

Art. 381 — Na ausência de preço tabelado para as vendas dos varejistas a consumidor final, a base de cálculo do ICM, a ser retido pelos estabelecimentos fabricantes ou representantes, nas vendas a varejistas e a consumidores finais será o valor de saída acrescido dos seguintes percentuais.

a) 50% para cerveja e refrigerante engarrafado e enlatado;

b) 50% para extratos concentrados destinados ao preparo de refrigerantes em máquinas automáticas ou não, para revenda em copos diretamente ao consumidor;

c) 70% para chope".

Corolário natural do disposto no artigo 375 — que atribui ao representante a responsabilidade de reter o ICM devido pelo varejista, os dispositivos transcritos estabelecem os critérios para obtenção da respectiva base de cálculo, dispondo o artigo 380 que será a diferença entre o valor decorrente da saída da mercadoria do estabelecimento representante e o preço da venda a consumidor final fixado pelo órgão federal competente. Não havendo preço tabelado, determina o artigo 381 a aplicação de percentuais sobre o valor de saída do estabelecimento representante.

Não fora a sistemática da substituição tributária, seria o imposto calculado e recolhido pelo próprio estabelecimento varejista, adotando os critérios normais de obtenção de base de cálculo, fixados na legislação. Para isso deve-se adotar o critério de ao preço de aquisição da mercadoria acrescentar as despesas de frete, carro e demais despesas acessórias, para só então aplicar o percentual correspondente de que trata o supramencionado artigo 381, e que neste caso irá dar surgimento ao valor agregado, e, por via de consequência, ao preço de venda a consumidor final, este sim, base de cálculo do ICM devido pelo

varejista, do qual deve-se abater, ainda, a título de crédito fiscal, o imposto destacado pelo distribuidor, calculado na forma do artigo 383. Só então ter-se-á o ICM a ser retido.

De toda a análise resulta demonstrado que o procedimento que a consultante diz vir adotando não merece qualquer reparo, razão por que deve continuar inalterado.

E ainda das considerações feitas, que se conclui não ser possível calcular a retenção de apenas 50% sobre o preço de compra da mercadoria.

Com efeito, constitui custo não apenas o preço da compra mas este acrescido das demais despesas, que onerarem a mercadoria até o seu ingresso no estabelecimento adquirente. E sobre o somatório destes valores que devem ser aplicados os percentuais de que trata o precitado artigo 381.

Cumpra esclarecer que à consultante não se aplicam os benefícios do instituto da consulta, por não se tratar de matéria de natureza fiscal controvertida.

A Seção de Preparo Processual para dar ciência ao interessado e providenciar a publicação desta resposta.

Em seguida às Divisões da Receita de Brasília, de Taguatinga e Gama para as providências que se fizerem necessárias.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983

EDGAR JOSÉ CARLOS

Divisão de Tributação

Diretor

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JUNHO DE 1983

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8° parágrafo 3°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO CARMO SILVA, Agente de Portaria, matrícula 04.187-4, Código TP-602, Classe "A", Referência NM-05, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Expediente, Código DAI-111.2, por motivo de vacância, até a designação do titular.

Brasília, 14 de junho de 1983

FRANCISCO PEREIRA FILHO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO N°: 142/82

RECORRENTE: Condomínio do Bloco "E", Quadra 605 - SHCE/Sul

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

Condomínio do Bloco "E", Quadra 605 - SHCE/Sul, irredimido com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 312012/82, pertinente ao Auto de Infração n° 25277, de 1982, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 17 de maio de 1983 (Registro de protocolo de fls. 05).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de maio de 1983, conforme recibo constante da notificação de fls. 4, evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983.

GILBERTO ALVES NERY

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 146/83

RECORRENTE: José Primo de Lima

RECORRIDO: Departamento da Receita

ADVOGADO: Davino S. Leal

José Primo de Lima, irredimido com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal n° 227686/82, pertinente ao Auto de Infração n° 05641, de 1982, ofereceu via procurador habilitado (doc. fls. 22) recurso a esta egrégia Junta, em 22 de abril de 1983 (Registro do protocolo geral de fls. 18).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 02 de abril de 1983 (Recibo de fls. 15), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no artigo 257 da Lei n° 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 31 de maio de 1983

GILBERTO ALVES NERY

Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ELIZABELTI CASAGRANDE, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 14.390-1, Código NS-718, Referência 20, de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR HELCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 22.754-4, Código NS-718, Referência 05, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 13 de junho de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, RITA MARIA DE SAMPAIO CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 03.526-2, Código NS-718, Referência 15, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo, Código DAI-111.3, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino — SEC.

Brasília, 13 de junho de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RUTH CLEMENTE BATALHA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 14.425-8, Código NS-718, Referência 20, para exercer a função de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo, Código DAI-111.3, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino — SEC.

Brasília, 13 de junho de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 13 DE JUNHO DE 1983

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZILÁ TERESA FERREIRA MESSEDER, Assistente, matrícula 19.301-1, Símbolo FC-04, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Diretor da Divisão de Proteção do Patrimônio/DPHA/SEC, matrícula 6.598-6, Código DAS-101.1, por motivo de viagem em objeto de serviço, no período de 13 a 15 de junho de 1983.

Brasília-DF, 13 de junho de 1983

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 001/83/SSS, de 11 de abril de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula nº 22.516-9, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GUELFO JORGE POLTRONIERI, matrícula nº 1010-3, Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da SSS, Código DAI-111.3, no período de 01/06/83 a 30 de junho de 1983, por motivo de prorrogação de licença para tratamento de saúde.

Brasília, 30 de maio de 1983.

BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MAIO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SSS, de 11 de abril de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LISBETH ALVES BRASIL DOS SANTOS, matrícula nº 12476-1, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS DORES CORCINO DE LIRA, matrícula nº 965-2, Chefe da Seção de Expediente do GAB/SSS, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 06.06. a 05.07.83.

Brasília, 30 de maio de 1983.

BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 010, DE 31 DE MAIO DE 1983

Dispõe sobre a delegação de poderes ao Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11/80, do Conselho Deliberativo,

RESOLVE:

1. — Delegar ao Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal poderes, para:

I — dispensar licitação nos casos de compra de material que só pode ser fornecido por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos; quando a operação envolver concessionária do serviço público; quando envolver contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização, e, ainda, quando não acudirem interessados à licitação anterior, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas, até o limite de convite;

II — conceder diárias de viagem, bem como decidir sobre os procedimentos contidos nas Resoluções nºs 20/80 e 63/82, do Conselho Deliberativo.

III — autorizar e cancelar a emissão de notas de empenho até o limite de convite.

2. — Sem prejuízo da validade desta Instrução, poderão, ser avocados, no todo ou em parte, pelo Presidente da Fundação, os poderes ora delegados.

3. — Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogada a de nº 11, de 20 de julho de 1982, e demais disposições em contrário.

Brasília, 31 de maio de 1983

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 15 DE 09 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Relação Nominal anexa à Ordem de Serviço n° 22, de 13 de dezembro de 1982, para INCLUIR o servidor ANTONIO DA SILVA COUTO, matrícula n° 76.184-2, Gari, Referência NM-04.

Brasília, 09 de junho de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 16 DE 09 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Relação Nominal anexa à Ordem de Serviço n° 23, de 13 de dezembro de 1982, para EXCLUIR o servidor ANTONIO DA SILVA COUTO, matrícula n° 79.771-5, Gari, Referência NM-03.

Brasília, 09 de junho de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 08 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que constam O.I. n° 009/83-SEPA/DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARAPUAM LOPES DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 78.536-9, Classe "A", Referência NM-18, da TP/SLU, para substituir JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Patrimônio, matrícula 75.460-9, Código LT-DAI-111 3, por motivo de férias regulamentares no período de 1°/07 a 30/07/83.

Brasília-DF, 08 de junho de 1983.

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VII, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 106/83-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1°, do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDECI LOPES DE OLIVEIRA, Motorista Especializado I, matrícula 70.851-8, Referência NM-08, da TESLP/SLU, para substituir ENOQUE CARLOS DA SILVA, Encarregado de Limpeza Pública, matrícula 70.238-2, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares no período de 1° a 30/07/83.

Brasília, 13 de junho de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e conforme o que consta no O.I. n° 107/83-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 11/07/83, o servidor GERALDO FELICIANO SANTIAGO, matrícula n° 76.404-3, Agente de Limpeza Pública,

Referência NM-17, da TESLP/SLU, da responsabilidade de responder pela FUNÇÃO DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA DE ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA, Código LT-DAI-111 2, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 11/07 a 30/07/83.

Brasília, 13 de junho de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE JUNHO DE 1983

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 107/83-DMC/DLAS,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, Feitor, matrícula 70.471-7, Referência NM-13, da TESLP/SLU, para responder pela Função de Direção Intermediária de Encarregado de Limpeza Pública, Código LT-DAI-111 2, no período de 11 a 30/07/83.

Brasília, DF, 13 de junho de 1983

ALTAIR GARCIA VIEIRA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos da Resolução n° 120/82-CONAD e do EDITAL n° 04/83-IMÓVEIS/-CEILÂNDIA, convoca as pessoas físicas ou jurídicas relacionadas abaixo, que se encontram instaladas fora de zoneamento urbano da CS/CEILÂNDIA, no ramo de Oficina Mecânica ou Congêneres, a comparecerem na Sede da Companhia, localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", entre 09:00 e 10:00 horas do dia 12 de julho de 1983, a fim de apresentarem suas Propostas definitivas para compra, mediante a Licitação Pré-Qualificada, dos lotes situados na CS/CEILÂNDIA, discriminados no Edital acima mencionados.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

- ABIDONEIDE MOREIRA CAMPOS
- ADELSON COSTA SOBRINHO
- ADEMAR DE PAIVA BENDÔ
- AGENOR HOLANDA
- AGUINALDO FERREIRA
- ANTONIO ALIÉZIO DE OLIVEIRA
- ANTONIO BATISTA BRITO
- ANTONIO DA SILVA
- ANTONIO FRANCISCO CARNEIRO DA FROTA
- ANTONIO FRANCISCO DE ASSIS
- ANTONIO HENRIQUE ALMEIDA CANDEIAS
- ANTONIO IRINEU SARAIVA
- ANTONIO LOPES DOS SANTOS
- ANTONIO MOREIRA DE LUCENA
- ANTONIO PEREIRA DIAS
- AUTO LANTERNAGEM REZENDE LTDA.
- AUTO MECÂNICA GONÇALVES & NETO LTDA.
- AUTO MECÂNICA LUCIANA LTDA.
- AUTO MECÂNICA TIO PATINHAS LTDA.
- AVELINO DAS MERCES
- BEJAMIM ALVES DA SILVA
- BENEDITO DA SILVA PEREIRA
- CATARINA CAIAFA SOUSA
- CECÍLIO LEITE

- CEIAUTOS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
 - CELSO JOSÉ DE SANTANA
 - CÍCERO PINTO AGUIAR
 - DERCIO BISPO PAZ
 - DIMAS PEREIRA
 - DIVINO JOSÉ DA SILVA
 - DOMINGOS DE SOUZA DIAS
 - EDSON RAMOS VIANA
 - EDVAR DOURADO DE SOUZA
 - ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA
 - EVANDRO DE OLIVEIRA
 - EUSTÁQUIO ELPIDIO DE OLIVEIRA
 - FELICIANO DE SOUZA NETO
 - FERRO VELHO GAMA LTDA.
 - FERRO VELHO TUPAN LTDA.
 - FRANCISCO ALVES COSTA
 - FRANCISCO ARAÚJO SIMPLÍCIO
 - FRANCISCO BISPO DE SOUZA
 - FRANCISCO BRUTAGO DE ALMEIDA
 - FRANCISCO COSTA E SILVA
 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
 - FRANCISCO FRANCIMAR CASTRO
 - FRANCISCO JOSINELI MOREIRA CASTRO
 - FRANCISCO PEREIRA BEZERRA
 - FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 - FRANCISCO XAVIER FILHO
 - GUMER MARQUES
 - HAMILTON DA SILVA PINTO
 - JACY RODRIGUES MOREIRA
 - JAIR XAVIER
 - JANIRO DE LIMA
 - JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO
 - JORGE DA SILVA
 - JOSÉ ALVES TOLEDO
 - JOSÉ BRASIL MENDES DE PAULA
 - JOSÉ CARLOS DE SOUZA
 - JOSÉ DA COSTA MOREIRA
 - JOSÉ DO CARMO ROSA
 - JOSÉ HADEILSON MONTEIRO
 - JOSÉ MARIA GOMES
 - JOSÉ ONESIFERO DO NASCIMENTO
 - JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
 - JOSELITO SAMPAIO GONÇALVES
 - JOSIMAR MARTINS DE ARAÚJO
 - JURACI ALVES PEREIRA
 - LOURENÇO RODRIGUES
 - LOURIVAL ALVES DOS SANTOS
 - LÚCIO GOMES DE SALES
 - LUGUINHO GARCIA LTDA.
 - LUIZ FERNANDO DE LIMA
 - LUIZ GOMES PEREIRA
 - LUIZ NASCIMENTO HENRIQUE

- MARIA JOSÉ DA SILVA NERY
 - MARINHO DOS REIS OLIVEIRA
 - MARINO RIBEIRO
 - MECÂNICA ALVORADA LTDA.
 - MECÂNICA SATÉLITE LTDA.
 - MOACIR DE SOUSA MILHOMEM
 - NELSON DE SOUZA CUNHA
 - ODILON DE SOUZA COSTA
 - OSCAR NUNES MENDES
 - PAULO AFONSO PALMEIRA
 - PAULO ARAÚJO DA SILVA
 - PAULO PRATES BENFIM
 - PAULO ROBERTO DE ALMEIDA CANDEIAS
 - PEDRO ARAÚJO SIMPLÍCIO
 - PEDRO EDNALDO DOS SANTOS
 - RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
 - RIZONALDO ALVES PASTOR
 - ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA
 - ROLDÃO AMBROZIO DE CERQUEIRA
 - SALVIANO ELIAS RIBEIRO
 - SEBASTIÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 - SEBASTIÃO DIMAS JANUÁRIO
 - SEBASTIÃO MEIRA
 - SEVERINO BISPO ALVES
 - SEVERINO CORDEIRO
 - SEVERINO CORDEIRO DA SILVA
 - SUBAEL ANTONIO PINTO
 - VICENTE FERREIRA DE ARAÚJO
 - VICENTE JOCA RIBEIRO
 - WENDEL ALVES DE ARAÚJO
 - ANTONIO GALDINO FILHO
 - VERISSIMO BISPO DOS SANTOS

NOTA:

1 - Os Convocados antes mencionados deverão recolher a CAUÇÃO até o dia 11/07/83, no Banco Regional de Brasília S/A-BRB, Agência CEILÂNDIA, onde poderão encontrar o formulário próprio e o Edital de Licitação, contendo a discriminação dos lotes oferecidos.

2 - As pessoas físicas ou jurídicas que se julgarem prejudicadas no levantamento feito, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação do Edital de Convocação, para interpirem recursos à TERRACAP, de cuja decisão não caberá novo recurso.

Brasília, 22 de junho de 1983

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
 Diretor Superintendente

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
 EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E
 CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 S.C.S. - ED. GOIAS - SALAS 609/10 - BLOCO "C" N° 104 QUADRA 2
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA"**

Pelo presente Edital, ficam os associados deste Sindicato convocados para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de junho de 1983, às 17:30 horas em primeira convocação ou meia hora após em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em sua sede, no endereço acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Apreciação e aprovação de contas relativas ao exercício de 1982.

Brasília-DF, 21 de junho de 1983

ALTIVO JOSÉ DE SOUSA
 Presidente em Exercício

(DAR - Cr\$7.752.00)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE
INTERESSE SOCIAL LTDA.**

AVISO

A SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de julho de 1983, às 15:00 horas em seu auditório, situado no 6º pavimento do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, Tomada de Preços para execução da Quadra Polivalente e Vestiários na Granja das Oliveiras, em Brasília, Distrito Federal.

O edital e demais informações, poderão ser obtidas na Seção de Tesouraria e Divisão Técnica da SHIS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, a partir do dia 27 de junho de 1983.

Brasília, 20 de junho de 1983

MARIA NILZE PARREIRA
Advogada

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO**

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7 — Setor de Garagens Oficiais, fones: 223-1253 e 224-4623, o Edital da Tomada de Preços nº 008/83-CPL/SEP, referente à aquisição de Equipamentos de Comunicação, destinados à Divisão de Telecomunicações desta Secretaria.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 15:00h (quinze horas) do dia 13 de julho de 1983.

Brasília-DF, 22 de junho de 1983

ASÔR PEREIRA RIBEIRO —
Presidente da Comissão Permanente de
Licitações da SEP..

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 244/83-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 22.06.83 a 24.06.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.4 e 3.5 do Edital nº 299/82-IDR, a seguir especificados:

- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão de curso de 1º grau (8ª série) ou documento equivalente.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
DATILÓGRAFO CLASSE "A" GRUPO II	01	50º	Francisca Feitosa Gomes

Caso a candidata não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 20 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 245/83-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 22.06.83 a 24.06.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 2.3, 2.4 e 2.5, do Edital nº 381/81-IDR, a seguir especificados:

- Carteira ou Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão de curso em Ciências Contábeis, regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e estar quites com suas anuidades e outras contribuições a que estejam sujeitos (arts. 12 e 24 do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946).

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
CONTADOR CLASSE "A"	01	3º	Pedro Santana de Sousa

O candidato que não comparecer ao IDR, no prazo acima determinado, ou que não aceitar a vaga a que fez jus através do Concurso Público específico, será considerado desistente, o que implicará em sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, estando o IDR isento de qualquer obrigação junto ao candidato.

Brasília, 20 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 246/83-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01, no período de 27.06.83 a 29.06.83, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 3.4 e 3.5 do Edital nº 170/83-IDR, a seguir especificados:

- Título de Eleitor;
- Comprovante de conclusão de curso de 1º grau (8ª série) concluído até a data do encerramento das inscrições ou documento equivalente, expedido por escola oficial ou legalmente reconhecida.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
TELEFONISTA CLASSE "A"	01	1º	Maria Cristina Othechar Ferreira

Caso a candidata não se apresente dentro do período fixado, nesta convocação, permanecerá registrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, uma única vez, após, a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 21 de junho de 1983

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO
RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS
PROVA DE NOÇÕES DE DIREITO, DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

PROCESSO N°: 2150/83

INTERESSADO: FERNANDO ANDRADE CAMPOS — Inscr. nº 2048
DECISAO: Negado provimento. Mantida a nota de 48 pontos

PROCESSO N°: 2203/83

INTERESSADO: ROSE CARLA GIULITO EVANGELISTA — Inscr. nº 2724
DECISAO: Negado provimento. Mantida a nota de 48 pontos.

PROCESSO N°: 2206/83

INTERESSADO: MAURÍCIO RAMOS DE ARAÚJO SILVA — Insc. nº 1591
DECISAO: Negado provimento. Mantida a nota de 80 pontos.

PROCESSO N°: 2209/83

INTERESSADO: ADIVANY MARIA V. DOS SANTOS — Inscr. nº 392
DECISAO: Negado provimento. Mantida a nota de 48 pontos.

PROCESSO N°: 2212/83

INTERESSADO: REJAINÉ RIBEIRO — Inscr. nº 687
DECISAO: Negado provimento. Mantida a nota de 48 pontos.

PROCESSO N°: 2214/83

INTERESSADO: VILMA DA COSTA ALMEIDA — Inscr. nº 44
DECISAO: Negado provimento. Mantida a nota de 48 pontos.

PROCESSO N°: 2216/83

INTERESSADO: OSMAR LOPES DE SOUSA — Inscr. nº 102
DECISAO: Provido em parte. Elevada a nota de 48 para 50 pontos.

Brasília-DF, 20 de junho de 1983

AUGUSTO CESAR JOSE DE SOUSA
Diretor-Geral de Administração
Substituto